



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Convite nº 038/2018**

**Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral, inclusive serviços de injeção eletrônica a serem realizados nos veículos pertencentes a esta municipalidade, conforme solicitado no processo administrativo nº 2660/18, através do ofício nº 077/18, da Divisão de Transporte, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite.**

*Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor da empresa **ITADIESEL MECÂNICA LTDA - ME (32.055.261/0001-03)**, o procedimento de que se cogita.*

*Sigam-se os ulteriores termos,*

*Santa Maria Madalena, 14 de dezembro de 2018.*

---

**EUDECIR DE SOUZA SILVA**  
**Diretor da Divisão de Transporte**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**REF.: CONVITE: 038/2018**

**Processos Administrativos: 2660/18.**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral, inclusive serviços de injeção eletrônica a serem realizados nos veículos pertencentes a esta municipalidade.**

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o presente processo licitatório relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral, inclusive serviços de injeção eletrônica a serem realizados nos veículos pertencentes a esta municipalidade, do tipo menor preço global, conforme solicitado no processo administrativo nº 2660/18, através do ofício nº 077/18 da Divisão de Transporte, para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo da Comissão, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua homologação é recomendada.

Santa Maria Madalena, 14 de dezembro de 2018.

---

**Cláudio Ribeiro Perdomo**  
**Mat. 2370-1**